



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 1047/23 em 21.09.2023.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A Prefeita do Município de Mafra em exercício, **CELINA DITTRICH VIEIRA**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, em conformidade com Art. 101 da Lei Complementar nº 16 de 28.12.2005 e Memorando nº 10324/2023-RH de 19 de Setembro de 2023;

RESOLVE

Art.1º - Conceder a Servidora Pública Municipal **CILVANA ROGALSKI**, matrícula nº 1948801, exercendo o cargo de **TELEFONISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para **usufruir 30 (trinta) dias** de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de **17.01.2012 a 16.01.2017**, a partir de **02 de Outubro de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 21 de Setembro de 2023.

CELINA DITTRICH VIEIRA
Prefeita Municipal em exercício

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretário Municipal de Administração